

IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 4.799, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 16/2020, sob protocolo nº 4.892/2020, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.892/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 16/2020, sob protocolo nº 4.892/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.796, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 13/2020, sob protocolo nº 4.889/2020, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.889/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 13/2020, sob protocolo nº 4.889/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.

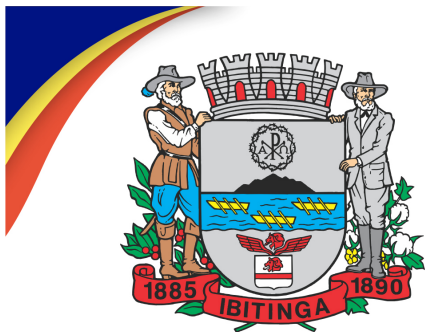
ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.794, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 11/2020, sob protocolo nº 4.887/2020, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.887/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 11/2020, sob protocolo nº 4.887/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.789, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 01/2020, sob protocolo nº 4.876/2020, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.876/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 01/2020, sob protocolo nº 4.876/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.798, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 15/2020, sob protocolo nº 4.891/2020, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.891/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 15/2020, sob protocolo nº 4.891/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

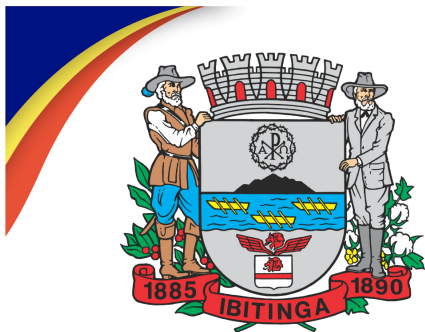
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.795, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 12/2020, sob protocolo nº 4.888/2020, e dá outras providências.



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.888/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 12/2020, sob protocolo nº 4.888/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.791, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 06/2020, sob protocolo nº 4.882/2020, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.882/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 06/2020, sob protocolo nº 4.882/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.790, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 05/2020, sob protocolo nº 4.881/2020, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.881/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,

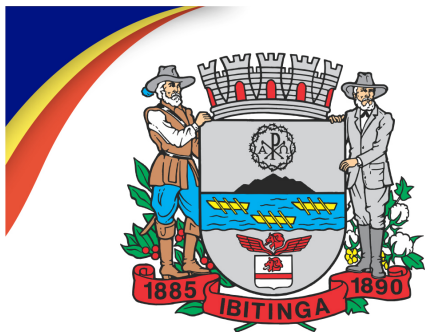
DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 05/2020, sob protocolo nº 4.881/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.797, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 14/2020, sob protocolo nº 4.890/2020, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.890/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 14/2020, sob protocolo nº 4.890/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.793, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 10/2020, sob protocolo nº 4.886/2020, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.886/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 10/2020, sob protocolo nº 4.886/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

DECRETO Nº 4.792, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

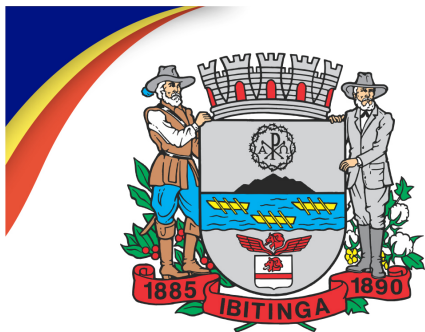
Declara extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 07/2020, sob protocolo nº 4.883/2020, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o decurso de prazo do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, e a não manifestação do concessionário/responsável referente ao Protocolo nº 4.883/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga, em 28 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Concessão da Sepultura referente ao Processo Administrativo do Cemitério Municipal nº 07/2020, sob protocolo nº 4.883/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2020, devendo os restos mortais ser transladados para o ossário após 30 (trinta) dias desta publicação.



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de novembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

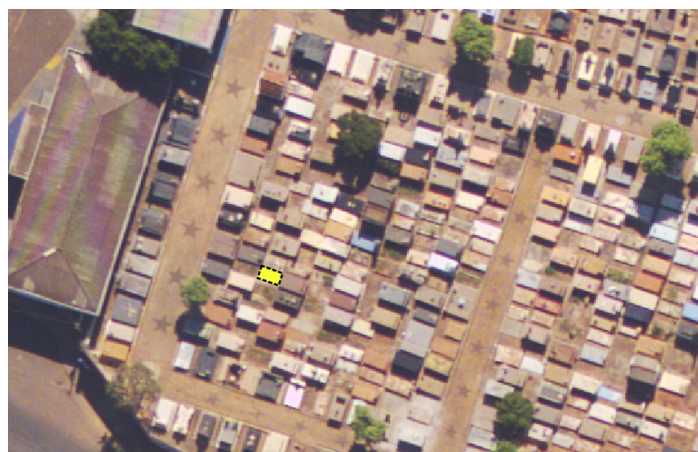
NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

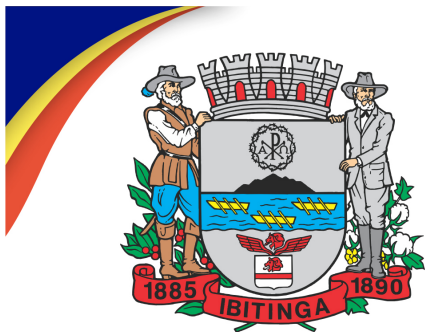
Considerando o Processo Administrativo nº 17/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 4.893/2020), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o Sr. JOÃO PEREIRA DE MACEDO concessionário/responsável pela sepultura de AVELINO RODRIGUES, registrado no nº 10.705, e OSVALDO QUINTILIANO ROSA concessionário/responsável pela sepultura de APARECIDA PEREIRA DO VALE, registrada no nº 19.003 a, no prazo imprerível de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 24 de novembro de 2020

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



NOTIFICAÇÃO



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

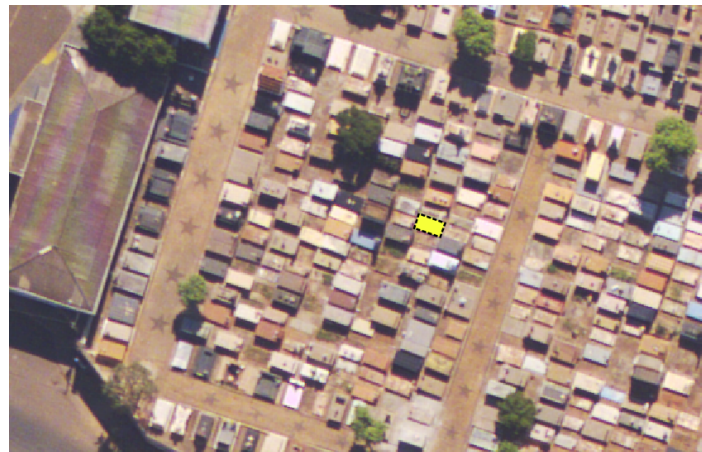
Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Considerando o Processo Administrativo nº 18/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 4894/2020), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o Sr. LUIZ GUERONI e ANTONIO CANDIDO DE BORTOLI concessionário/responsável pela sepultura de ANGELO DE BORTOLI, registro nº 12.767; NOTIFICO concessionário/responsável pela sepultura de ADEMILSON DE GODOY, registro nº 19.765 a, no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 24 de novembro de 2020

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



NOTIFICAÇÕES

Considerando o Processo Administrativo nº 21/2020, do Cemitério Municipal (Protocolo nº 4897/2020), referente à sepultura identificada nos documentos anexados, reconhecida como abandonada e em ruína, nos termos do artigo nº 33, da Lei nº 4.996, de 30 de janeiro de 2020, NOTIFICO o Sr. FRANCISCO GRILO concessionário/responsável pela sepultura de JOSÉ ANTONIO ALVES, registro nº 7.822; NOTIFICO o Sra. SONIA MARIA MACCARI FRANCISCO concessionário/responsável pela sepultura de JOSÉ SEBASTIÃO MACCARI, registro nº 17.657; NOTIFICO o Sra. PATRICIA MENEZES DO AMARAL concessionário/responsável pela sepultura de OLIVIO NETTO registro nº 22.873 a, no prazo impreterível de 30 (trinta) dias, executar as obras de conservação e reparação da referida sepultura. Devendo, ainda, o concessionário/responsável comparecer à sede administrativa do Cemitério Municipal, situada na Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 10.585 para dar ciência do início das obras.

Ibitinga, 24 de novembro de 2020



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2020 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de luvas para procedimento e termômetro digital de axila, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as demais decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as empresas: **a) PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, para os itens: **Item 01** (LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO M) pelo valor unitário de R\$ 69,40 e **Item 02** (LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO G) pelo valor unitário de R\$ 70,00; **b) CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, para o item: **Item 03** (TERMÔMETRO DIGITAL PARA AXILA) pelo valor unitário de R\$ 23,00.

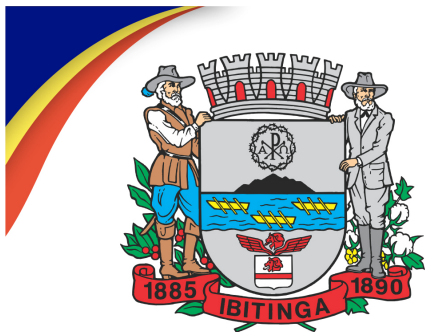
2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 23 novembro de 2020

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2020 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público Chamamento n.º 007/2020 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessados em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de Serviços de Assistência à Saúde nas seguintes áreas: Controle de Zoonozes, apoio não-ambulatorial à pessoas portadoras de Câncer e atendimento não-ambulatorial,



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

recuperação e prevenção da dependência química. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 de Dezembro de 2020, das 8h às 12h. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site www.ibitinga.sp.gov.br ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 23 de novembro de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2020 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Fundo Social de Solidariedade, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento n.º 006/2019 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações de Promoção da Cidadania à pessoas em situação de Vulnerabilidade Social através do fornecimento de alimentação, auxílio na higiene pessoal e o fornecimento de vestuário. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 de Dezembro de 2020, das 8h às 12h. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site www.ibitinga.sp.gov.br ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 23 de novembro de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2020 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento n.º 009/2020 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações de atendimento educacional especializado a pessoas com deficiência. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 de Dezembro de 2020, das 8h às 12h no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site www.ibitinga.sp.gov.br ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 23 de novembro de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2020 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal Cultura, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento n.º 010/2020 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações culturais ligadas à cultura e à arte. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 de Dezembro de 2020, das 8h às 12h no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site www.ibitinga.sp.gov.br ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 23 de novembro de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

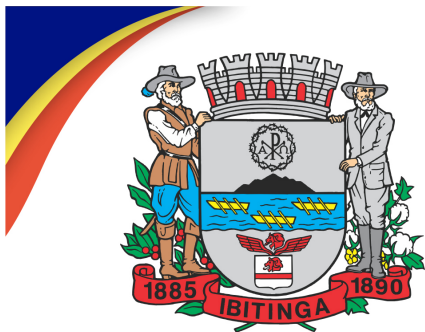
CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento n.º 011/2020 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 de Dezembro de 2020, das 8h às 12h Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site www.ibitinga.sp.gov.br ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 23 de novembro de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2020 - A Prefeitura de Ibitinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, torna público o Chamamento n.º 012/2020 visando à seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil sediadas neste município, interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - acolhimento de crianças e idosos. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 de Dezembro de 2020, das 8h às 12h no Setor de Protocolo. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos pelo Site www.ibitinga.sp.gov.br ou pelo telefone 16 3352 7002. Ibitinga, 23 de novembro de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - HOMOLOGAÇÃO - ERRATA. Comunicamos que foi constatado um erro de digitação na publicação da homologação do referido processo licitatório no Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Ibitinga, Edição 384. Onde se lê: "Os itens: Item 13 (CARRINHO DE PASSEIO DOBRÁVEL P/ BEBÊ), Item 25 (FORNO MICRO-ONDAS, FDE/FM-01), Item 28 (LAVADORA DE ROUPAS, FDE/LR-01), Item 40 (PURIFICADOR, FDE/H6-17) e Item 42 (REFRIGERADOR 2 PORTAS, FDE/RF-03) foram FRACASSADOS pelo Pregoeiro por atingirem o valor médio orçado pela administração.", **leia-se:** "Os itens: Item 13 (CARRINHO DE PASSEIO DOBRÁVEL P/ BEBÊ), Item 25 (FORNO MICRO-ONDAS, FDE/FM-01), Item 28 (LAVADORA DE ROUPAS, FDE/LR-01), Item 40 (PURIFICADOR, FDE/H6-17) e Item 42 (REFRIGERADOR 2 PORTAS, FDE/RF-03) foram FRACASSADOS pelo Pregoeiro por não atingirem o valor médio orçado pela administração.". Ibitinga, 23 de novembro de 2020. João Paulo Baptista - Analista de Compras.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 - P. A. 53.935/2020 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto selecionar espaços artísticos culturais, microempresas e pequenas



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e oferecer subsídio mensal relativas aos Recursos Federais Emergenciais da Lei Aldir Blanc, conforme edital, **HOMOLOGO** os atos do presente certame, ratificando as decisões tomadas pela comissão e **ADJUDICO** o objeto do certame como segue: 1) ESCOLA DE MÚSICA SOLANGE VARESCHI LTDA - ME, CNPJ: 20.923.150/0001-84 - **R\$ 12.000,00** (dividido em duas parcelas de R\$ 6.000,00), 2) SIMONE DE FÁTIMA GUERSI 25376678830, CNPJ: 18.575.986/0001-93 - **R\$ 7.200,00** (parcela única), 3) ELIERTE GALLO 15982265845 - **R\$ 7.200,00** (parcela única), 4) EMMANUEL PINHEIRO DE QUADROS - ME, CNPJ: 10.833.523/0001-08, - **R\$ 18.000,00** (dividido em duas parcelas de R\$ 9.000,00), 5) ANDRÉ CAPOVILLA SANTESSO 31608448894, CNPJ: 33.545.957/0001-72 - **R\$ 7.200,00** (parcela única), 6) RODRIGO CAMILO BORGES 30882703897, CNPJ: 36.709.168/0001-18 - **R\$ 12.000,00** (dividido em duas parcelas de R\$ 6.000,00).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 23 de novembro de 2020.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

Ibitinga, 24 de novembro de 2020.

Geórgia Rachel Zanati

Departamento de Compras e Licitações

SEÇÃO III - AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

Processo Administrativo: nº 052/2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do SAAE, comunica a abertura de dispensa de licitação - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E RECONSTRUÇÃO DE FUNDO DE RESERVATÓRIO METÁLICO LOCALIZADO NA AV. ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI COM A AV. JORNALISTA ROQUE DE ROSA com Fulcro no art.º 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 24 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS DA COSTA

Gestor Executivo do SAAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO Nº 037/2020

Processo Administrativo 052/2020

Com fulcro no art. 24, Inciso I, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 037/2020, fundamentado no art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO E RECONSTRUÇÃO DE FUNDO DE RESERVATÓRIO METÁLICO LOCALIZADO NA AV. ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI COM A AV. JORNALISTA ROQUE DE ROSA, tendo como contratada a empresa P H DE SOUZA REFORMAS DE RESERVATÓRIOS - ME, CNPJ 16.977.452/0001-68, sendo o valor total para essa contratação de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Ibitinga, 24 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS DA COSTA

Gestor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 13, **Portaria nº 894 de 10 de Agosto de 2020 e Portaria nº 810 de 09 de Outubro de 2020**. DECIDO, pela absolvição do servidor **R.A.D.R**, por insuficiência de provas.

Ibitinga, 16 de Novembro de 2020.

SR. ROBERTO GONELLA JÚNIOR
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS. Contratada: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para transporte de 05 (cinco) pessoas - 0km. Alteração: prorrogação do contrato por mais 90 dias, ou seja, de 30 de outubro de 2020 a 28 de janeiro de 2021. Ibitinga, 11 de novembro de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

SEÇÃO IV - EMPRESA PÚBLICA | FUNDAÇÃO



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTARIA Nº 014/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 145, de 02/08/2017 e pela Portaria 13.631 de 18/09/2019 - Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, e demais normas legais;

RESOLVE:

Conceder férias a Claudia Teles dos Santos, Serviços Gerais, pelo período de 30 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2020, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Gestor Executivo da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 24 de novembro de 2020 e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER 247/2020 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por meio do Relator, em apreciação ao Projeto de Lei Ordinária de nº 075/2020, que **Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Ibitinga para o Exercício de 2021**, recebido nesta Casa em 30/09/2.020 e protocolado sob o nº 178/2020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em trâmite nesta Egrégia Casa de Leis, acompanhado das Emendas Impositivas de nº 01/2.020 a 10/2020 e 14/2020 a 25/2020, Emendas Discricionárias de nº 11/2.020 a 13/2020, Emendas de autoria dos nobres Vereadores Subscritores, mais Emendas Corretiva desta Comissão de nº 26/2020 e 27/2020, exara o seguinte Parecer:

O Projeto de Lei foi recebido e processado pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme disciplina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto de Lei foi publicado em 30 de setembro de 2.020, colocado à disposição da população Ibitinguense e aos Srs. Vereadores em 08 de outubro de 2.020, sendo que foi publicado no Semanário Estância, para apresentação de sugestões pela população e emendas pelos Srs. Vereadores.

Foi realizada audiência pública no recinto da Câmara Municipal, em 09 de novembro de 2.020, para discussão do Projeto junto à população.

Foram apresentadas 27 Emendas, sendo 22 Emendas impositivas, 3 Emendas Discricionárias, de autoria dos nobres Vereadores subscritores e 2 Emendas Corretivas desta Comissão, ao referido Projeto de Lei.

O Presidente desta Casa de Leis solicitou parecer desta Comissão.

Analizando minuciosamente o Projeto de Lei, com as Emendas apresentadas, não constatamos nenhum óbice à regular tramitação do Projeto de Lei, pois tanto o Projeto quanto as Emendas, são legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação.

Em conclusão, esta Comissão verificou que o Projeto de Lei 178/2.020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de Ibitinga, para o exercício financeiro do ano de 2021, com todas as Emendas, são legais regimentais e constitucionais, adequando-se perfeitamente a Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 34, inciso IV, tendo sido observados os trâmites legais exigidos pelo Regimento Interno, sendo a matéria de iniciativa da Prefeita.

A Comissão atenta que, em sendo aprovadas as Emendas, o Projeto e seus Anexos deverão sofrer alterações corretivas, para que o Projeto fique em concordância total com as emendas incorporadas, podendo estas alterações serem feitas junto a Redação Final.

Ibitinga, 20 de novembro de 2.020.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Relator

Votam de ACORDO com o relator:

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Presidente

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Vice-Presidente

EMENDA Nº 1 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020	
Emenda Orçamento No	001 - Impositiva	
Tipo de Emenda:	Individual	
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEGUNDA" a ser realizada	
Autoria:	Carlos Alberto Dias Marques	
Beneficiário:	População Ibitingense	
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente a população Ibitingense, à alimentação adequada e saudável, a todos os pacientes em tratamento médico fora da cidade de Ibitinga.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: <input type="checkbox"/> Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	Saúde

Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Serviços de Saúde
Ação:	2103	SAMS - Atenção Básica - MEDICINA
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material De Consumo
Valores Iniciais:	R\$	332.628,00
Emenda (+):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	430.611,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

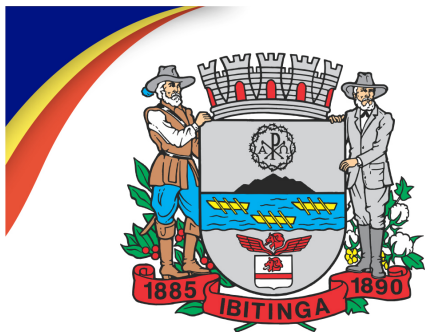
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	1.959.675,00
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	1.861.691,25

Ibitinga, de outubro de 2020.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador

EMENDA Nº 2 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	002 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada
Autoria:	Marlos Ribas Mancini
Beneficiário:	População Ibitinguense
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para ajudar no custeio das despesas a serem realizadas na Reforma e Ampliação da Estrutura Física do Prédio do Serviço de Obras Sociais do nosso Município de Ibitinga.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código Nome
Órgão:	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	09 Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	08 Assistência Social
Subfunção:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0009 Assistência a Comunidade
Ação:	2537 Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente
Localizador do Gasto:	- -
Natureza da Despesa:	4.4.50.42 Auxílio
Valores Iniciais:	R\$ 0,00
Emenda (+):	R\$ 97.983,75

Valores Propostos:	R\$	97.983,75
---------------------------	------------	-----------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	1.861.691,25
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	1.763.707,50

Ibitinga, de outubro de 2020.

Marlos Ribas Mancini
Vereador

EMENDA Nº 3 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	003 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEGUNDA" a ser realizada



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Autoria:	Marlos Ribas Mancini		
Beneficiário:	População Ibitinguense		
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para ajudar no custeio das despesas a serem realizadas no atendimento de prevenção, recuperação e reintegração social dos Ibitinguenses atendidos na associação Beth Shalom - Casa de Paz do nosso Município de Ibitinga.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria de Governo	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0004	Serviço de Saúde	
Ação:	2539	Serviços de Assistência à Saúde Não Ambulatorial	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$	140.000,00	
Emenda (+):	R\$	97.983,75	
Valores Propostos:	R\$	237.983,75	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência

Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	1.763.707,50
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	1.665.723,75

Ibitinga, de outubro de 2020.

Marlos Ribas Mancini
Vereador

EMENDA Nº 4 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No:	004 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a " PRIMEIRA " a ser realizada
Autoria:	Antônio Esmael Alves de Mira
Beneficiário:	População Ibitinguense
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para a aquisição de 01(um) veículo DOBLÓ ESSENCE de 07(sete)lugares, 1,8, 16V, Flex, 04(quatro)portas, ano 2021, para transporte de pessoas e materiais a ser utilizado na Associação Senhor Bom Jesus - Asilo, todos os Dados Técnicos e descrição do veículo se encontra em anexo a esta emenda impositiva.
Resumo da Emenda	



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	09	Secretaria de Desenvolvimento Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0008	Fundo de Assistência Social	
Ação:	2536	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	4.4.50.42	Auxílio	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	
Emenda (+):	R\$	97.983,75	
Valores Propostos:	R\$	97.983,75	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência

Valores Iniciais:	R\$	1.665.723,75
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	1.567.740,00

Ibitinga, de outubro de 2020.

Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador

EMENDA Nº 5 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020		
Emenda Orçamento No	005 - Impositiva		
Tipo de Emenda:	Individual		
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a " SEGUNDA " a ser realizada		
Autoria:	Antônio Esmael Alves de Mira		
Beneficiário:	População Ibitinguense		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente na Unidade Básica de Saúde(UBS) no Distrito de Cambaratiba no município de Ibitinga.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Unidade Orçamentária:	01	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Serviços de Saúde
Ação:	2103	SAMS - Atenção Básica - MEDICINA
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material De Consumo
Valores Iniciais:	R\$	430.611,75
Emenda (+):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	480.611,75
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	47.983,75
Valores Propostos:	R\$	47.983,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência de
Função:	00	Reserva de Contingência de
Subfunção:	999	Reserva de Contingência de
Programa:	2999	Reserva de Contingência de
Ação:	0999	Reserva de Contingência de
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência de
Valores Iniciais:	R\$	1.567.740,00
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	1.469.756,25

Ibitinga, de outubro de 2020.

Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador

EMENDA Nº 6 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020	
Emenda Orçamento No	006 - Impositiva	
Tipo de Emenda:	Individual	
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada	
Autoria:	Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira	
Beneficiário:	População Ibitingense	
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de um Equipamento de Hemodiálise Nipro Diamax - Full, Código Nipro: DIAMAX220F Registro ANVISA: 10324860018, equipamento este que deverá ser utilizado na UTI da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, todos os dados técnicos e descrição do equipamento se encontra em anexo a esta emenda impositiva.	
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: <input type="checkbox"/> Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0004	Serviços de Saúde
Ação:	2517	Equipamento e Material Permanente - SAMS
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:	R\$	55.438,00
Emenda (+):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	153.421,75
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência de
Função:	00	Reserva de Contingência de
Subfunção:	999	Reserva de Contingência de
Programa:	2999	Reserva de Contingência de
Ação:	0999	Reserva de Contingência de
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência de
Valores Iniciais:	R\$	1.469.756,25
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	1.371.772,50

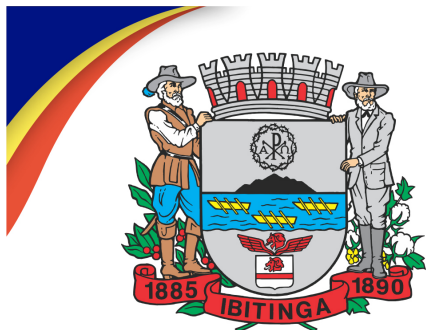
Ibitinga, de outubro de 2020.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador

EMENDA Nº 7 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020		
Emenda Orçamento No	007 - Impositiva		
Tipo de Emenda:	Individual		
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEGUNDA" a ser realizada		
Autoria:	Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira		
Beneficiário:	População Ibitinguesa		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para construção do muro para cercar o terreno onde se encontra a Estrutura Física do Prédio do 4º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, da 4ª Companhia, do 2º Pelotão da Base Operacional de Ibitinga.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	20	Secretaria de Segurança Pública, Transito e Tecnologia	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0007	Segurança, Transito e Vigilancia	
Ação:	2020	Manutenção da Secretaria	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	
Emenda (+):	R\$	97.983,75	



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Valores Propostos:	R\$	97.983,75
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	1.371.772,50
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	1.273.788,75

Ibitinga, de outubro de 2020.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador

EMENDA Nº 8 - PLO 178/2020

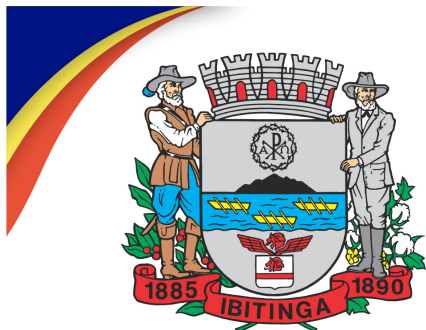
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	008 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual

Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada		
Autoria:	Carlos Alberto Dias Marques e José Aparecido da Rocha		
Beneficiário:	População Ibitinguense		
Justificativa: Reforma e Ampliação da Estrutura Física do Prédio do antigo Albergue - Casa de Passagem de nossa cidade de Ibitinga.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 195.967,50		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	21	Secretaria de Obras Públicas	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa:	0012	Obras e Equipamentos Urbanos	
Ação:	1281	Obras Públicas e Instalações de Bens Públicos e Infra Estrutura	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:	R\$	1.000.000,00	
Emenda (+):	R\$	195.967,50	
Valores Propostos:	R\$	1.195.967,50	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
---------------------------------------	--------	------



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	1.273.788,75
Emenda (-):	R\$	195.967,50
Valores Propostos:	R\$	1.077.821,25

Ibitinga, de outubro de 2020.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador

José Aparecido da Rocha
Vereador

EMENDA Nº 9 - PLO 178/2020

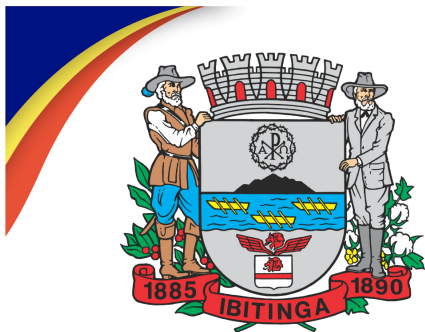
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	009 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada
Autoria:	Matheus Valentim de Carvalho

Beneficiário:	População Ibitingense		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para ajudar no custeio das despesas a serem realizadas no atendimento das Crianças do Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança do nosso Município de Ibitinga.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	09	Secretaria de Desenvolvimento Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0008	Fundo de Assistência Social	
Ação:	2536	Parcerias com organizações da Sociedade Civil	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$	901.000,00	
Emenda (+):	R\$	97.983,75	
Valores Propostos:	R\$	998.983,75	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	1.077.821,25
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	979.837,50

Ibitinga, 28 de outubro de 2020.

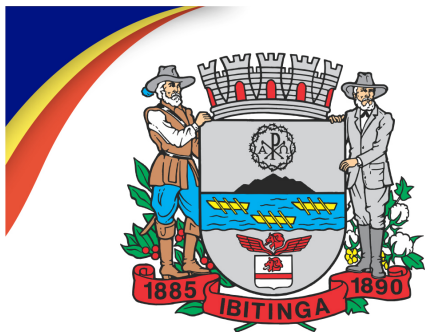
Matheus Valentim de Carvalho
Vereador

EMENDA Nº 10 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	010 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEGUNDA" a ser realizada
Autoria:	Matheus Valentim de Carvalho
Beneficiário:	População Ibitingense
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente na Unidade Básica de Saúde(UBS) na Vila Isolina no município de Ibitinga.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	0004	Serviços de Saúde	
Ação:	2103	SAMS - Atenção Básica - MEDICINA	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material De Consumo	
Valores Iniciais:	R\$	480.611,75	
Emenda (+):	R\$	50.000,00	
Valores Propostos:	R\$	530.611,75	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	R\$	47.983,75	
Emenda (+):	R\$	47.983,75	
Valores Propostos:	R\$	95.967,50	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência	
Função:	00	Reserva de Contingência	
Subfunção:	999	Reserva de Contingência	
Programa:	2999	Reserva de Contingência	
Ação:	0999	Reserva de Contingência	



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	979.837,50
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	881.853,75

Ibitinga, 28 de outubro de 2020.

Matheus Valentim de Carvalho
Vereador

EMENDA Nº 11 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	011 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada
Autoria:	Marco Antônio da Fonseca
Beneficiário:	População Ibitinguense
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de uniformes Escolares para a Secretaria de Educação no Setor da Educação Infantil.
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 55.000,00
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: <input type="checkbox"/> Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código Nome
Órgão:	02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária:	08	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0002	Educação Integral
Ação:	2523	Manutenção de Creche
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valores Iniciais:	R\$	371.000,00
Emenda (+):	R\$	55.000,00
Valores Propostos:	R\$	426.000,00

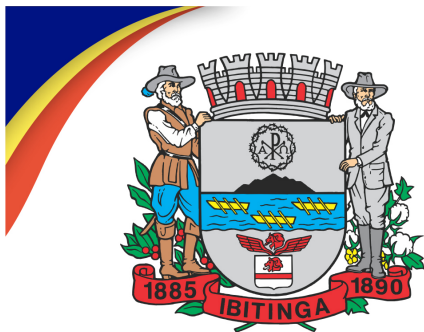
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	881.853,75
Emenda (-):	R\$	55.000,00
Valores Propostos:	R\$	826.853,75

Ibitinga, 28 de outubro de 2020.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

EMENDA Nº 12 - PLO 178/2020



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020	
Emenda Orçamento No	012 - Impositiva	
Tipo de Emenda:	Individual	
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEGUNDA" a ser realizada	
Autoria:	Marco Antônio da Fonseca	
Beneficiário:	População Ibitinguense	
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de uniformes Escolares para a Secretaria de Educação no Ensino Fundamental.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 42.983,75	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: <input type="checkbox"/> Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0002	Educação Integral
Ação:	2024	Manutenção do Ensino Fundamental
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valores Iniciais:	R\$	371.000,00
Emenda (+):	R\$	42.983,75
Valores Propostos:	R\$	413.983,75
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	826.853,75
Emenda (-):	R\$	42.983,75
Valores Propostos:	R\$	783.870,00

Ibitinga, 28 de outubro de 2020.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

EMENDA Nº 13 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	013 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada
Autoria:	Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Beneficiário:	População Ibitingense		
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de 01(veículo) para ser utilizado no Centro de Fisioterapia do município de Ibitinga, todos os Dados Técnicos e descrição do veículo se encontra em anexo a esta emenda impositiva.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	0004	Serviços de Saúde	
Ação:	2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	
Emenda (+):	R\$	50.000,00	
Valores Propostos:	R\$	50.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência	
Função:	00	Reserva de Contingência	

Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	826.853,75
Emenda (-):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	776.853,75

Ibitinga, de novembro de 2020.

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereador

EMENDA Nº 14 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	014 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a " SEGUNDA " a ser realizada
Autoria:	Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Beneficiário:	População Ibitingense
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para aquisição de 01(veículo) para ser utilizado na Unidade Básica de Saúde(UBS) Santo Exedito no município de Ibitinga, todos os Dados Técnicos e descrição do veículo se encontra em anexo a esta emenda impositiva.
Resumo da Emenda	



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 47.983,75		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	0004	Serviços de Saúde	
Ação:	2103	SAMS - Atenção Básica - Medicina	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	R\$	95.967,50	
Emenda (+):	R\$	47.983,75	
Valores Propostos:	R\$	143.951,25	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência	
Função:	00	Reserva de Contingência	
Subfunção:	999	Reserva de Contingência	
Programa:	2999	Reserva de Contingência	
Ação:	0999	Reserva de Contingência	
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência	

Valores Iniciais:	R\$	776.853,75
Emenda (-):	R\$	47.983,75
Valores Propostos:	R\$	728.870,00

Ibitinga, de novembro de 2020.

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereador

EMENDA Nº 15 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020	
Emenda Orçamento No	015	
Tipo de Emenda:	Individual	
Ordem de Prioridade:	• Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada	
Autoria:	José Aparecido da Rocha	
Beneficiário:	População Ibitinguesa	
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprios na promoção do atendimento de 50(cinquenta) Famílias que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) realizados em nossa cidade de Ibitinga. Tal atendimento deverá ser realizado com acomodações com camas em dormitórios individuais para cada Família atendida; com alimentação; com todo atendimento de higiene necessária; com acompanhamento de Médicos, Enfermeiras, Nutricionistas, Psicólogas, e de outras despesas a serem providenciadas para melhor atender as Famílias.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 260.000,00	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: X	Suplementado:



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	09	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0008	Fundo de Assistência Social
Ação:	2049	PAIF - FEDERAL
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	100.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	20.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	40.000,00
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	100.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06	Secretaria de Serviços Públicos

Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0013	Serviços de Utilidade Pública
Ação:	2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	7.300.000,00
Emenda (-):	R\$	260.000,00
Valores Propostos:	R\$	7.040.000,00

Ibitinga, de novembro de 2020.

José Aparecido da Rocha
Vereador

EMENDA Nº 16 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	016
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "TERCEIRA" a ser realizada
Autoria:	José Aparecido da Rocha
Beneficiário:	População Ibitinguesa



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com **recursos próprios** para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. No CRAS as intervenções têm focos preventivos, protetivos e proativos que embasam os serviços, projetos e programas que são desenvolvidos na instituição. O Projeto Horta Comunitária com famílias que recebem benefícios sociais, dada às condições econômicas apresentadas por essas famílias julgou-se pertinente realizar um projeto em que fossem complementadas as condições de alimentação dos participantes, bem como melhorar a qualidade dos hábitos alimentares, promovendo saúde e bem estar social. Tal orçamento será suprido com recurso próprio do Município.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$50.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	09	Secretaria de Desenvolvimento Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0008	Fundo de Assistência Social	
Ação:	2484	I.G.D./SUAS	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo	
Valores Iniciais:	R\$	53.000,00	
Emenda (+):	R\$	30.000,00	
Valores Propostos:	R\$	83.000,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$	10.000,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria de Governo
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0006	Gestão Político Administrativa
Ação:	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	7.040.000,00
Emenda (-):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.990.000,00

Ibitinga, de novembro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador

EMENDA Nº 17 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	017



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

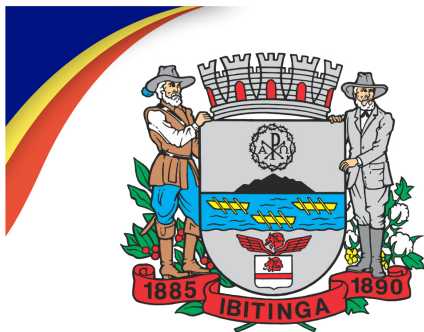
Tipo de Emenda:	Individual		
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEGUNDA" a ser realizada		
Autoria:	José Aparecido da Rocha		
Beneficiário:	População Ibitingense		
Justificativa:	<p>O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprios para a promoção do atendimento de 50(cinquenta) indivíduos sendo crianças, adolescentes e jovens. Para fortalecer a autoestima de crianças, adolescentes e jovens que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Baseada em princípios ético-morais de valorização da pessoa humana e na defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza. Tal recurso será encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento Social para o Fundo de Assistência Social no Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento Sócio Educativo no nosso Município de Ibitinga. Tal atendimento deverá ser realizado com acompanhamento de Médicos, Enfermeiras, Nutricionistas, Psicólogas, material pedagógico e outros materiais a serem utilizados; e de outras despesas a serem providenciadas para melhor atender as Crianças, adolescentes e jovens de nosso município.</p>		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 200.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	09	Secretaria de Desenvolvimento Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0008	Fundo de Assistência Social	
Ação:	2477	Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento Sócio Educativo	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	
Emenda (+):	R\$	80.000,00	

Valores Propostos:	R\$	80.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	40.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	80.000,00
Valores Propostos:	R\$	80.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06	Secretaria de Serviços Públicos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0013	Serviços de Utilidade Pública
Ação:	2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	6.990.000,00
Emenda (-):	R\$	200.000,00
Valores Propostos:	R\$	6.790.000,00

Ibitinga, 19 de outubro de 2020.

José Aparecido da Rocha
Vereador

EMENDA Nº 18 - PLO 178/2020



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020	
Emenda Orçamento No	018 - Impositiva	
Tipo de Emenda:	Individual	
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada	
Autoria:	Richard Porto de Rosa	
Beneficiário:	População Ibitinguense	
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para a Secretaria de Educação no Setor da Merenda Escola, aquisição dos ingredientes(ovos, leite, açúcar e margarina), para a fabricação de pão de leite, toda produção de pão de leite será realizada pela Padaria Municipal de Ibitinga e será distribuído a rede escolar municipal. Tudo para o aprimoramento da merenda.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: <input type="checkbox"/> Suplementado: <input checked="" type="checkbox"/>	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	0002	Educação Integral
Ação:	2120	Programa Merenda Escolar
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valores Iniciais:	R\$	159.000,00
Emenda (+):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	169.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	685.886,25
Emenda (-):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	675.886,25

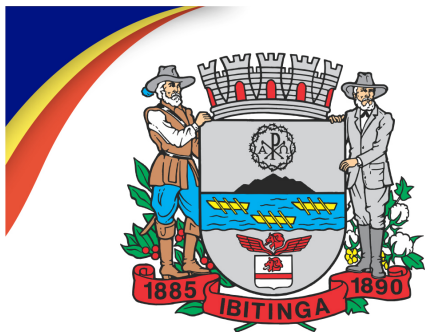
Ibitinga, 06 de novembro de 2020.

Richard Porto de Rosa
Vereador

EMENDA Nº 19 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	019 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEGUNDA" a ser realizada



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Autoria:	Richard Porto de Rosa		
Beneficiário:	População Ibitinguense		
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para a Secretaria de Educação no Setor do Ensino Fundamental destinado a aquisição de Tablets, a serem utilizados nas atividades de aprendizagem desenvolvidas. Com uso dos tablets serão articuladas aos projetos de ensino e/ou aprendizagem desenvolvidos pelos professores, focando diferentes áreas, como alimentação, meio ambiente, construção de identidade, entre outras, em uma perspectiva interdisciplinar. O uso do tablets será em sala de aula impulsionando a reconfiguração de práticas pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento de atividades de autoria dos alunos e a aprendizagem na perspectiva da mobilidade, onde as atividades educativas podem ser desenvolvidas em diferentes espaços da escola.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$	40.000,00	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	08	Secretaria de Educação	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	0002	Educação Integral	
Ação:	2024	Manutenção do Ensino Fundamental	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00	
Emenda (+):	R\$	40.000,00	
Valores Propostos:	R\$	41.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência	

Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	675.886,25
Emenda (-):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	635.886,25

Ibitinga, 06 de novembro de 2020.

Richard Porto de Rosa
Vereador

EMENDA Nº 20 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	020- Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "TERCEIRA" a ser realizada
Autoria:	Richard Porto de Rosa
Beneficiário:	População Ibitinguense



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para a Secretaria da Cultura, para a realização de diversos eventos culturais em nosso Município de Ibitinga.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações R\$ 47.983,75

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Novo: Suplementado:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	10	Secretaria de Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0011	Promoção de Eventos Culturais
Ação:	2055	Manutenção da Secretaria de Cultura
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valores Iniciais:	R\$	339.200,00
Emenda (+):	R\$	47.983,75
Valores Propostos:	R\$	387.183,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência

Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	635.886,25
Emenda (-):	R\$	47.983,75
Valores Propostos:	R\$	587.902,50

Ibitinga, 06 de novembro de 2020.

Richard Porto de Rosa
Vereador

EMENDA Nº 21 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	021- Impositiva
Tipo de Emenda:	Consolidada
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "QUARTA" a ser realizada
Autoria:	Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca
Beneficiário:	População Ibitingense

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para o Centro de Zoonose do Município de Ibitinga, destinado a promoção do aumento no atendimento e controle de animais domésticos, que envolve uma série de ações, visando harmonizar a relação entre a população humana, os animais domésticos e o meio ambiente, com o objetivo de minimizar o risco de ocorrência de agravos à saúde humana e animal. Desenvolvendo os seguintes trabalhos: Castração gratuita; Remoção emergencial de animais em situação de risco; Controle de felinos; Controle de animais de médio e grande porte; Programa de adoção de cães e gatos; Vacinação contra raiva animal; Recepção, informação e orientação a munícipes; Eutanásia; Coleta de amostra para diagnóstico para Raiva, Vigilância epidemiológica da Raiva e Tratamento de animais feridos por acidentes de trânsito.

Resumo da Emenda



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 195.967,50		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	04	SAMS - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	304	Vigilância Sanitária	
Programa:	0004	Serviços de Saúde	
Ação:	2107	SAMS - Vigilância Sanitária	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo	
Valores Iniciais:	R\$	60.000,00	
Emenda (+):	R\$	97.983,75	
Valores Propostos:	R\$	157.983,75	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valores Iniciais:	R\$	22.300,00	
Emenda (+):	R\$	97.983,75	
Valores Propostos:	R\$	120.283,75	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência	
Função:	00	Reserva de Contingência	
Subfunção:	999	Reserva de Contingência	
Programa:	2999	Reserva de Contingência	

Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	587.902,50
Emenda (-):	R\$	195.967,50
Valores Propostos:	R\$	391.935,00

Ibitinga, 06 de novembro de 2020.

Richard Porto de Rosa
Vereador

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

EMENDA Nº 22 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	022- Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEGUNDA" a ser realizada
Autoria:	José Aparecido da Rocha
Beneficiário:	População Ibitingense



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para o Centro de Zoonose do nosso Município de Ibitinga, para aquisição de 03(três) Foco cirúrgico auxiliar 1 bulbo com sistema de emergência; 02(duas) Centrífuga para rotina laboratorial capacidade 12 tubos de 15 ml (10000rpm); 03(três) Ambú Reanimador Manual Adulto Silicone Básico; 06(seis)Leitor de Chip Animal Universal Portátil ISSO FDX-B Microchip Scanner Portátil e 300(trezentos) Kit de Microchip Animal 1,25_7mm Com Aplicador contendo em cada Kit 30 Unidades. Todos os Dados Técnicos e descrição dos produtos se encontra em anexo a esta emenda impositiva.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações R\$ 97.983,75

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
------------------------------	-------	--	---------------	---

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	04	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	Saúde
Subfunção:	304	Vigilância Sanitária
Programa:	0004	Serviços de Saúde
Ação:	2107	SAMS - Vigilância Sanitária
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo
Valores Iniciais:	R\$	157.983,75
Emenda (+):	R\$	37.983,75
Valores Propostos:	R\$	195.967,50
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	60.000,00
Valores Propostos:	R\$	60.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
---------------------------------------	--------	------

Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	391.935,00
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	293.951,25

Ibitinga, 06 de novembro de 2020.

José Aparecido da Rocha
Vereador

EMENDA Nº 23 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	023- Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada
Autoria:	Tiago Piotto da Silva
Beneficiário:	População Ibitingense



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprios para a revitalização da Quadra Esportiva de Basquete da "Praça Professora Clarice de Paula Santos" localizada no Jardim do Bosque em nosso Município de Ibitinga. Esta é uma das poucas quadras em que os jovens praticam o esporte do basquete, que ainda é pouco difundido em nosso município e precisa de mais incentivo. Esta quadra que é muito utilizada pelo jovens para jogarem basquete está precisando de uma grande manutenção em seu piso, nas tabelas e aros, bem como nova pintura, instalação de iluminação para prática noturna do esporte, além da instalação de bebedouros na localidade, já que atualmente possuem apenas uma torneira para tomarem água. Após atendidas essas demandas, a possível sobra de recurso poderá ser utilizada na revitalização da quadra de vôlei de areia que fica logo atrás, assim como a implantação de um playground para crianças nesta mesma praça, podendo também atender outras necessidades que possam melhorar o espaço para o lazer e práticas esportivas na localidade.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações R\$ 97.983,75

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Novo: Suplementado:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	12	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	0003	Integração pelo Esporte
Ação:	1285	Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
Localizador do Gasto:	-	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	R\$	1.000,00
Emenda (+):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	98.983,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva Contingência de

Função:	00	Reserva Contingência de
Subfunção:	999	Reserva Contingência de
Programa:	2999	Reserva Contingência de
Ação:	0999	Reserva Contingência de
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva Contingência de
Valores Iniciais:	R\$	293.951,25
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	195.967,50

Ibitinga, 09 de novembro de 2020.

Tiago Piotto da Silva
Vereador

EMENDA Nº 24 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	024 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada
Autoria:	Tiago Piotto da Silva
Beneficiário:	População Ibitingense



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprios para a contratação da prestação de serviços de profissionais da área de Psicopedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e outras terapêuticas específicas para crianças e adolescentes na idade escolar que apresentem dificuldades ou transtornos de aprendizagem, desenvolvimento ou saúde mental. Atualmente o SAMS não possui um centro de atendimento multiprofissional especializado para crianças e adolescentes, mas sabemos que todas as escolas, sejam estaduais ou municipais, apresentam estas demandas de seus alunos. Quanto mais cedo as crianças recebem os atendimentos terapêuticos, menores os prejuízos para seu desenvolvimento. Esta emenda deverá ser utilizada para esses fins aqui descritos.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	0004	Serviços de Saúde	
Ação:	2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valores Iniciais:	R\$	11.087,60	
Emenda (+):	R\$	97.983,75	
Valores Propostos:	R\$	109.071,35	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	Poder Executivo	

Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	195.967,50
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	97.983,75

Ibitinga, 09 de novembro de 2020.

Tiago Piotto da Silva
Vereador

EMENDA Nº 25 - PLO 178/2020

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No	025 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "TERCEIRA" a ser realizada
Autoria:	Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Beneficiário:	População Ibitingense



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para ajudar no custeio De Parte das despesas a serem realizadas na Reforma da Estrutura Física do Prédio do Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente p/Rec Trabalho- CRIARTE do nosso Município de Ibitinga a possível sobra de recurso poderá ser utilizada na aquisição de Equipamento e Material permanente.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações R\$ 97.983,75

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
-----------------------	-------	---------------	---

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	09	Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0009	Assistência a Comunidade
Ação:	2537	Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	4.4.50.42	Auxílio
Valores Iniciais:	R\$	97.983,75
Emenda (+):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	195.967,50

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo

Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	97.983,75
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	0,00

Ibitinga, 09 de novembro de 2020.

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora

EMENDA Nº 26 - PLO 178/2020

Assunto: SUBEMENDA À EMENDA Nº 3 - PLO 178/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

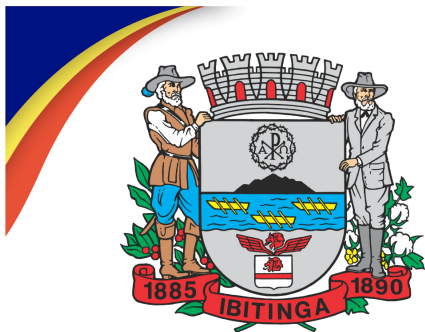
Tipo: SUBEMENDA MODIFICATIVA

Fica alterado o código e o nome do grama identificado no crédito orçamentário da Emenda 3 - PLO 178/2020, do projeto supra citado, ficando a mesma com a redação conforme anexo a esta subemenda:

Justificativa: como orientação da Diretora Financeira desta Casa de Leis em parecer à Comissão, após análise das emendas apresentadas, detectou um erro da referida emenda, sendo necessário sua correção, que está sendo feita nesta subemenda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de novembro de 2020.

ALLINY SARTORI
Presidente da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Redação

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA

Secretário da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei No:	178/2020
Emenda Orçamento No:	002 - Impositiva
Tipo de Emenda:	Individual
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "PRIMEIRA" a ser realizada
Autoria:	Marlos Ribas Mancini
Beneficiário:	População Ibitinguense
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para ajudar no custeio das despesas a serem realizadas na Reforma e Ampliação da Estrutura Física do Prédio do Serviço de Obras Sociais do nosso Município de Ibitinga.	
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 97.983,75
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo: <input checked="" type="checkbox"/> Suplementado: <input type="checkbox"/>
Identificação do crédito orçamentário	Código Nome
Órgão:	02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	09 Secretaria de Desenvolvimento Social
Função:	08 Assistência Social

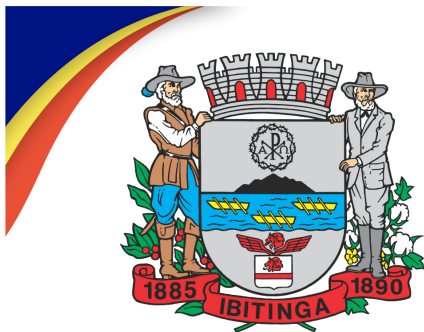
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0009	Assistência a Comunidade
Ação:	2537	Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente
Localizador do Gasto:	-	-
Natureza da Despesa:	4.4.50.42	Auxílio
Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	97.983,75

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	90	Reserva de Contingência
Função:	00	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	2999	Reserva de Contingência
Ação:	0999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	1.861.691,25
Emenda (-):	R\$	97.983,75
Valores Propostos:	R\$	1.763.707,50

EMENDA Nº 27 - PLO 178/2020

Assunto: EMENDA MODIFICANDO AO PLO 178/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

A Tabela do Sumário Geral da Receita por Fontes: 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, constante do Artigo 2º do Projeto supra citado, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$	159.510.135,38
Receita Tributária	R\$	30.520.865,00
Receitas de Contribuições	R\$	3.681.953,00
Receita Patrimonial	R\$	1.565.930,00
Receita de Serviços	R\$	2.446.847,00
Transferências Correntes	R\$	137.959.407,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.751.299,00
(-) Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb	R\$	-18.416.165,62
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00
Operações de Créditos	R\$	0,00
Total	Sub	R\$ 159.510.135,38

A Tabela do Sumário Geral da Receita por Fontes: 2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, constante do Artigo 2º do Projeto supra citado, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Receitas Correntes	R\$	17.860.600,00
Receita Tributária	R\$	802.925,00
Receita Patrimonial	R\$	4.548,00
Receita de Serviços	R\$	15.339.488,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.713.639,00
Total	Sub	R\$ 17.860.600,00

3) A Tabela do Sumário Geral da Receita por Fontes: 2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE IBITINGA - FEMIB, constante do Artigo 2º do Projeto supra citado, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE IBITINGA - FEMIB

Receitas Correntes	R\$	51.174,00
Receita Tributária	R\$	5.686,00
Receita de Contribuições	R\$	11.372,00
Receita Patrimonial	R\$	34.116,00
total	Sub	R\$ 51.174,00
RECEITA	TOTAL GERAL DA	R\$ 189.576.561,38

4) A Tabela 2-RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO, constante do Artigo 3º do Projeto supra citado, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º ...

2 - RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	R\$	6.130.000,00
Administração	R\$	29.247.489,08
Assistência Social	R\$	7.516.576,08
Saúde	R\$	43.046.663,60
Educação	R\$	55.458.328,89
Cultura	R\$	1.568.740,00
Urbanismo	R\$	17.880.958,73
Habitação	R\$	278.780,00
Gestão Ambiental	R\$	1.033.440,00
Saneamento	R\$	17.810.660,00
Agricultura	R\$	298.920,00
Comércio e Serviços	R\$	2.573.620,00
Comunicações	R\$	766.910,00



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

Transporte	R\$ 1.056.820,00
Desporto e Lazer	R\$ 984.680,00
Encargos Especiais	R\$ 164.300,00
Reserva de Contingência	R\$ 3.759.675,00
TOTAL GERAL	R\$ 189.576.561,38

Redação

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e
Redação

5) A Tabela constante do Artigo 4º do Projeto supra citado, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. ...

Administração Indireta	Receita		Despesa	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$17.860.600,00	R\$0,00	R\$17.690.100,00	R\$170.500,00
Total	R\$17.860.600,00	R\$0,00	R\$17.690.100,00	R\$170.500,00
Serviço Autônomo Municipal Saúde	R\$12.154.652,00	R\$0,00	R\$37.734.817,20	R\$556.383,40
Transferência Financeira do Executivo	R\$26.136.548,60	R\$0,00	-	-
Total	R\$38.291.200,60	R\$0,00	R\$37.734.817,20	R\$556.383,40
Fundação Municipal de Ensino	R\$ 51.174,39	R\$0,00	R\$ 3.275.200,00	R\$ 24.800,00
Transferência Financeira do Executivo	R\$ 3.248.826,00	R\$0,00	-	-
Total	R\$ 3.300.000,00	R\$0,00	R\$ 3.275.200,00	R\$ 24.800,00

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir erros ao Projeto, apontados pela Diretora Financeira em seu parecer apresentado à Comissão, para que o mesmo fique com redação, soma e concordância com seus anexos em conformidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de novembro de 2020.

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de novembro de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: II Edição: 0385

EXPEDIENTE



O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibitinga é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, regulamentado pela Lei nº 4694, de 11 de julho de 2018. Assinado e autenticado digitalmente conforme MP nº2200-2, de 2001.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço www.ibitinga.sp.gov.br/diario

IMPrensa OFICIAL

Redação: Rua Miguel Landim, 333 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14940-112
Telefone: (16) 3352-7000 - Ramal 7009
E-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Jornalista Responsável: André Luiz Gonçalves Racy - MTB 036.044